



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS

EDITAL DBio 08/2022

SELEÇÃO DE MONITORIA – ZOOLOGIA DE VERTEBRADOS (ANI0431)

O Chefe do Departamento de Biociências (DBio) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) comunica aos/às interessados/as a abertura de inscrições para a seleção de **uma vaga de monitoria remunerada** para o componente curricular **Zoologia de Vertebrados (ANI0431)**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do DBio e no bloco de salas de aula em que o componente curricular objeto desta seleção conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA nº 03/2013.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas **no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2022**, por meio do envio do histórico escolar atualizado do/a candidato/a junto com o formulário de inscrição (ANEXO) preenchido e assinado (formato .pdf). Os documentos devem ser enviados dentro do prazo de inscrição para o endereço de e-mail da profa. Luciana Vieira de Paiva (lucianapaiva@ufersa.edu.br), docente responsável pela supervisão da monitoria do referido componente curricular aprovada no edital PROGRADPROGRAD N° 016/2022.

A monitoria remunerada terá validade para os semestres letivos 2022.1 e 2022.2, podendo ser alterada de acordo com a Resolução CONSUNI UFERSA nº 03/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS

Poderão se inscrever os/as discentes dos cursos de graduação na UFRSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução CONSUNI UFRSA nº 03/2013:

§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem índice de rendimento acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.

2. SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as será realizada por meio de avaliações **escrita** e **instrumental** com temas específicos sobre o assunto do componente curricular de Zoologia de Vertebrados, seguindo os Artigos 20 e 21 da Resolução CONSUNI UFRSA nº 03/2013 e pelo valor da nota final do/a candidato/a na disciplina Zoologia de Vertebrados (ANI0431):

Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS

§ 1º *A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

§ 2º *A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.*

§ 3º *O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

§ 4º *A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.*

3. CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de classificação dos/as candidatos/as seguirão os Artigos 22 e 23 da Resolução CONSUNI UFERSA nº 03/2013:

Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º *Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

§ 2º *A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

IV – maior tempo na instituição.

4. CONTEÚDO

Os conteúdos a serem abordados para os assuntos da avaliação **escrita** e para os pontos de apresentação da avaliação **instrumental** serão:

- 1- Fundamentos de Filogenia e Taxonomia
- 2- Origem e Evolução de Chordata
- 3- Condrichthyes
- 4- Actinopterygii
- 5- Origem e Evolução de Tetrapoda
- 6- Amphibia
- 7- Lepidosauria
- 8- Testudines
- 9- Archosauria: Crocodylia e Aves
- 10- Mammalia



5. CALENDÁRIO DAS AVALIAÇÕES

ATIVIDADES	DATA e HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÃO	29/08 a 01/09/2022	Por e-mail
AVALIAÇÃO ESCRITA	06/09/2022 às 8h	Auditório CCBS**
SORTEIO DO PONTO PARA AVALIAÇÃO INSTRUMENTAL	Até 07/09/2022 (horário será informado durante prova escrita)	Microscopia*
AVALIAÇÃO INSTRUMENTAL	08/09/2022 às 10h	Microscopia*
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	08/09/2022	Por e-mail

*Laboratório de Microscopia do prédio Biociências II, campus Oeste

**Auditório CCBS, prédio de Biociências I, campus Oeste.

6. BANCA EXAMINADORA

- 1) Profa. Luciana Vieira de Paiva
- 2) Profa. Milena Wachlevski Machado
- 3) Profa. Emanuelle Fontenele Rabelo

Mossoró, 25 de agosto de 2022.

Chefe do Departamento de Biociências